

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/2

1- PERFIL DOS CURSOS

Curso de Engenharia Civil:

O curso tem como objetivo promover a formação de profissionais com visão global da engenharia civil, críticos e empenhados na identificação e resolução de problemas e nos aspectos de segurança e preservação do meio ambiente, assim como, capacitados a atender as necessidades humanas e sociais.

Curso de Engenharia Ambiental:

O curso tem como objetivo desenvolver conhecimentos teóricos e práticos para que os egressos do curso possam atuar de forma crítica e criativa no setor de meio ambiente, permitindo a compreensão dos processos de elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos ambientais, norteadas por valores éticos, pessoais e sociais.

Curso de Engenharia de Produção:

O curso tem como objetivo promover a formação de profissionais com visão global e capacidade técnica para atuarem na área da Engenharia de Produção, habilitados ao projeto operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e serviços e atentos quanto à preservação do meio ambiente e aos aspectos econômicos e sociais.

Curso de Engenharia de Computação:

O curso tem como objetivo promover a formação de profissionais com visão global e capacidade técnico-científica, capacitados a desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/2

e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos tecnológicos, científicos, político-econômicos, sociais, ambientais e culturais.

2 – EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2018/2

EDITAL Nº 02/2018

A Escola Superior de Engenharia de Porto Velho - PORTO, mantida pela Einstein Instituição de Ensino Ltda., credenciada pela Portaria Ministerial nº: 1.019, de 23 de agosto de 2017 abre inscrições para o Processo Seletivo 2018/2 para os Cursos de Bacharelado considerando as disposições do Regimento Interno e a legislação vigente que disciplina o ingresso nos cursos de graduação.

1. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS					
Curso	Ato Legal	Duração	Turno	Nº Vagas	Carga Horária Total
Bacharelado em Engenharia Civil	Portaria de Autorização Nº 992 de 19/09/2017	10 semestres	Noturno	50	4.040
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Portaria de Autorização Nº 992 de 19/09/2017	10 semestres	Noturno	50	4.020
Bacharelado em	Portaria de Autorização	10 Semestres	Noturno	50	4.020

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/2

Engenharia da Computação	Nº 992 de 19/09/2017				
Bacharelado em Engenharia da Produção	Portaria de Autorização Nº 992 de 19/09/2017	10 Semestres	Noturno	50	4.020

1.1. Os cursos terão seu funcionamento na sede da Faculdade Porto Velho, sito à Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1. VESTIBULAR:

Seleciona os candidatos através de prova. Este processo seletivo avalia o domínio dos conteúdos desenvolvidos no Ensino Médio, a capacidade de articular ideias, interpretar fatos e dados e raciocinar de maneira lógica.

2.2. APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM:

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas em cada curso para os candidatos inscritos que optarem pela utilização do resultado do ENEM dos três anos anteriores a este Processo Seletivo (2015, 2016 e 2017) e que tenham obtido a pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos. Neste caso, os candidatos deverão inscrever-se normalmente no Processo Seletivo, porém, estarão dispensados das provas do vestibular.

2.3. PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR:

É permitido o ingresso nos cursos de graduação a qualquer pessoa portadora de diploma de nível superior desde que resultem vagas no vestibular.

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/2

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas aos Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando isto não ocorrer.

3.2. É considerado treineiro o candidato que não concluiu o Ensino Médio, mas deseja participar do Processo Seletivo, a título de experiência. Nesta condição, não estará disputando as vagas do Processo Seletivo **2018/2**.

3.3. Período:

Vestibular Agendado	A partir de 14/05/2018
Inscrição	De 14/05/2018 até 25/08/2018

3.4. Locais:

Pela internet: através do site <http://www.portovelho.br>. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e imprimir o Comprovante de Inscrição. As informações prestadas na internet são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Na sede da Faculdade Porto Velho: situada a Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO, de Segunda a Sexta, das 7h30 às 19h e Sábado, das 8h às 12h, ou em postos de inscrições designados pela Comissão Organizadora do Vestibular.

3.5. Documentos Necessários para Inscrição:

3.5.1. Os candidatos que optarem pelo ingresso através do ENEM deverão fazer sua inscrição apresentando ao Setor de Atendimento da Faculdade: cópia do RG, o Boletim Individual de Resultados do ENEM (original), fornecido pelo MEC/INEP, e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/2

3.5.2. Os candidatos que optarem pelo ingresso através do Vestibular Agendado deverão ter em mãos, no ato da inscrição, o nº do RG. Além do RG, serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto: CTPS, CNH, RG do Órgão de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte.

3.5.3. A inscrição do candidato poderá ser realizada por terceiros, desde que o responsável pela inscrição apresente seu documento de identificação original e cópia do documento de identificação do candidato (com foto), bem como os documentos descritos no item 3.5.1, se for o caso.

3.5.4. Finalizada a inscrição, o candidato recebe o Comprovante de Inscrição que lhe dará o direito de submeter-se ao Processo Seletivo. É obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição juntamente com o documento de identificação original (com foto) no dia da Prova.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas do Processo Seletivo abrangem as matérias do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio.

4.2. Para o acesso as salas de provas, serão exigidos o Documento de Identificação (original e com foto). É recomendável ao candidato chegar ao local de prova com, no mínimo, quinze minutos de antecedência.

4.3. Dia das provas, total de questões e pontos:

A prova do Vestibular Agendado acontecerá diariamente em horários matutinos, vespertinos e noturnos dependendo do agendamento. Com duração máxima e improrrogável de 2 (duas) horas. A prova do Vestibular Agendado consiste em 3 (três) questões de Português e 2 (duas) questões de Matemática, cada questão valendo 1 (um) ponto e uma redação valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo ao todo 10 (dez) pontos.

4.4. Na prova de redação o candidato desenvolverá um tema proposto, onde será avaliada a sua

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/2

capacidade de se expressar de maneira correta, de organizar ideias, de argumentar logicamente e de expor, analiticamente e com clareza, o raciocínio.

4.5. A redação apresentada com letra ilegível ou que contenha nome ou assinatura do candidato não será corrigida.

4.6. Será eliminado o candidato que obtiver de zero a dois pontos no cômputo geral das provas.

4.7. O resultado do presente Concurso somente será válido para o preenchimento das vagas autorizadas neste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do vestibular agendado, sairá em, no máximo, 1 (uma) hora após a aplicação da prova e será comunicado ao candidato, presencialmente, por e-mail ou mensagem via celular.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Classificação para o preenchimento das vagas será feita pela ordem decrescente de pontos obtidos. O resultado obtido da soma dos escores alcançados em cada disciplina será a nota final do candidato. Em caso de empate dos candidatos, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Maior número de pontos na prova de Redação;
- b. Maior número de pontos nas provas de Português;
- c. O candidato de idade mais elevada.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados, segundo os termos deste Edital, será realizada no Setor de Atendimento da Faculdade Porto Velho, situada na Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/2

Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho -RO, no horário de segunda a sexta-feira das 7h30 às 19h e, no sábado, das 8h às 12h, de acordo com os seguintes dias:

Matrícula	Até o dia 25/08/2018
-----------	----------------------

7.2. As matrículas podem ser realizadas na forma *Express* (no momento da comunicação do resultado) ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o resultado ser entregue ao candidato.

7.3. A matrícula só será efetivada com o preenchimento do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, firmados pelo candidato e, quando menor de 21 anos, por seu pai ou responsável legal, acompanhados das cópias dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente, com nome no verso;
- Comprovante de pagamento da Matrícula;
- CPF e RG do Contratante;
- Cópia do Comprovante de Renda atualizado do contratante de, no mínimo, o dobro do valor da mensalidade do curso;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado do contratante.

7.4. Os candidatos que, por algum motivo, não estiverem com a documentação de Conclusão do Ensino Médio (Histórico e Certificado) em mãos ou que ainda estiverem concluindo o Ensino Médio até a data limite para matrícula deverão apresentar, provisoriamente, pelo menos uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de “Cursando” (especificando na mesma a provável data de conclusão), para que se possa fazer uma Pré-Matrícula. Nestes casos, o

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/2

candidato assinará um Termo de Compromisso, onde tomará ciência de que terá, no máximo, até 30 (trinta) dias a partir da data da pré-matrícula, para entregar tais documentos, já que sua matrícula só será confirmada após a apresentação dos mesmos.

7.5 O valor da semestralidade está definido conforme os cursos:

- Curso de Engenharia Civil (Bacharelado): o valor da semestralidade é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais, divididos em até seis parcelas mensais de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso de Engenharia Ambiental (Bacharelado): o valor da semestralidade é R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso de Engenharia da Produção (Bacharelado): o valor da semestralidade é R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso de Engenharia da Computação (Bacharelado): o valor da semestralidade é de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$1.400 (Um mil e quatrocentos reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

A Faculdade reserva-se o direito de fazer consulta ao SPC e SERASA, não autorizando a contratação dos serviços no caso de restrição cadastral.

7.6. Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia do prazo fixado neste Edital serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, os candidatos subsequentes.

7.7. Ao matricular-se, o aluno deverá cursar o primeiro semestre letivo, inexistindo, portanto, nessa fase, o trancamento de matrícula.

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/2

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital é válido somente para o ingresso no segundo semestre de 2018 nos Cursos de Bacharelado da Faculdade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que tentar utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e matrículas.

9.2. Não será permitido uso de dicionário, aparelhos sonoros, transceptores de qualquer natureza ou alcance, réguas de cálculos, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, por parte dos candidatos ao Processo Seletivo.

9.3. No caso de cancelamento do curso, antes do início das atividades letivas, mediante requerimento formal do aluno no Setor de Atendimento da Instituição, o aluno receberá 80% (oitenta por cento) do valor pago, sendo deduzidos 20% (vinte por cento), a título de ressarcimento de despesas com o processo de matrícula.

9.4. A Instituição divulgará, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

9.5. Não será oferecida vista ou revisão de provas.

9.6. O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Concurso Vestibular, nos casos omissos e situações não previstas.

9.7. A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turma para o curso que não apresente número suficiente de alunos matriculados, cabendo à Instituição a devolução integral do valor pago na matrícula.

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/2

9.8. A critério da Faculdade, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente (20%), poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância (EaD).

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO VESTIBULAR